

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO

NOTA TÉCNICA 001/2013 - PROEN

Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Para: Comissões de padronização de perfis docentes

Assunto: Orientações sobre padronização de perfis de docentes no IFCE

Objetivo:

O objetivo desta nota técnica é de orientar as comissões designadas pela pró-reitoria de ensino sobre o processo de padronização do perfil dos docentes no IFCE. A padronização dos perfis será utilizada para a contratação de novos docentes e para auxiliar as remoções. O perfil padrão também será atribuído aos docentes que já são servidores do IFCE, sendo futuramente utilizados como mecanismos de gestão e de incentivos a pesquisa e a extensão.

Documentos orientadores norteadores:

- 1 Catálogo nacional de cursos superiores de tecnologia do MEC;
- 2 Catálogo nacional de cursos técnicos do MEC;
- 3 Lista de habilitações existentes no país;
- 4 Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura;
- 5 Lista de Grandes áreas, áreas, subáreas e especialidades, utilizadas pelo CNPq e CAPES;

Definições Iniciais:

Existem vários níveis de detalhamento de áreas de estudo. O CNPq trata de quatro níveis, são eles: grande área, área, subárea e especialidades. Podemos ainda estabelecer outros dois níveis, são eles: disciplina (componente curricular) e conteúdo programático (aula).

A disciplina, também chamada de componente curricular, faz parte das matrizes curriculares e juntas compõe os cursos. As disciplinas podem se repetir em cursos distintos, principalmente as disciplinas de conteúdos básicos.

O conteúdo programático é o planejamento para uma aula da disciplina. Este conteúdo não deve ser muito extenso, nem muito pequeno, deve ser o suficiente para uma hora aula. O conteúdo programático também é utilizado para o sorteio dos pontos da prova de desempenho didático nos concursos públicos no IFCE, mais um motivo para que este seja dimensionado para o tempo de uma hora aula.

Atividades a serem desenvolvidas pela comissão:

As comissões deverão realizar estudos do material disponibilizado e apresentar o resultado das atividades a seguir relacionadas no prazo estabelecido em portaria. As comissões serão formadas por docentes de acordo com as áreas.

Cada comissão cuidará de todas as subáreas da área em questão, como também de todas as especialidades, disciplinas e conteúdos programáticos.

Atividade 01 (Trabalhar as grandes áreas, áreas, subáreas e especialidades):

Inicialmente as comissões deverão estudar a lista das grandes áreas, áreas, subáreas e especialidades. (A subárea é o nível mais importante desta lista, pois esta estabelecerá o perfil do docente).

Exemplo: um docente é professor do IFCE da área de álgebra. Ou seja, ele é professor de Ciências Exatas e da Terra (Grande Área), Matemática (Área) e Álgebra (Subárea). Por sua vez, a Álgebra abrange as especialidades de Conjuntos, Lógica Matemática, Teoria dos Números, Grupos de Álgebra Não-Cumulativa, Álgebra Comulativa e Geometria Álgebrica. Logo um professor de álgebra poderá trabalhar qualquer disciplina nas especiliadades acima listadas.

A comissão deverá verificar se todas as subáreas existentes contemplam a realidade dos cursos do IFCE ou se é necessário excluir ou criar uma nova subárea.

A subárea deve conter uma lista de especialidades. Caso não possua especialidade a comissão deverá sugerir especialidades. As especialidades não podem ser muito específicas. As especialidades devem ser suficientes para justificar a contratação de um professor. As especialidades tem como objetivo orientar a especificação das disciplinas e por sua vez dos conteúdos programáticos.

Atividade 02 (Associar as subáreas com as habilitações):

A comissão deverá verificar a lista de habilitações disponibilizada e associar as subáreas. Cada subárea pode conter várias habilitações. Importante valorizar os tecnólogos. Sempre que possível associar o tecnólogo a subárea.

Atividade 03 (Padronização de conteúdos programáticos):

Após associar as subáreas com as habilitações, a comissão deverá listar 10(dez) conteúdos programáticos para cada subárea. Como já mencionado anteriormente, o conteúdo também será utilizado no sorteio dos pontos das provas do concurso público. Uma vez determinado este conteúdo, será sempre utilizado pelo IFCE. Com esta padronização serão reduzidas o número de bancas elaboradoras de provas, avaliadoras de aulas, reduzindo assim os custos e o tempo do concurso público.

Atividade 04 (Dimensionamento do quantitativo de docentes por curso):

A ultima etapa do trabalho da comissão é estabelecer quais as subáreas são necessárias, e quanto de hora semanal de cada uma para cada curso do IFCE. Este estudo requer um tempo maior e pode ser apresentado em um segundo momento. Cada curso tem uma demanda de docentes. O objetivo é saber quais subáreas são estes docentes, e de quanto de tempo de dedicação cada curso necessita do profissional.

Exemplo: O curso técnico em eletrotécnica subsequente, necessita de:

16h de 02 docente da subárea de Sistemas elétricos de potência;

8h de 01 docente da subárea de Eletrônica industrial, sistemas e controles eletrônicos;

4h de 01 docente da subárea de Álgebra;

4h de 01 docente da subárea de Física Geral;

2h de 01 docente da subárea de Administração de Empresas;

Com estas definições, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, terá mais facilidade na contratação de novos docentes para os novos cursos e novos Campi, como também facilitará bastante a gestão de pessoas, principalmente nos processo de remoção.

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-reitor de Ensino do IFCE